

Decreto n.º 3/64.

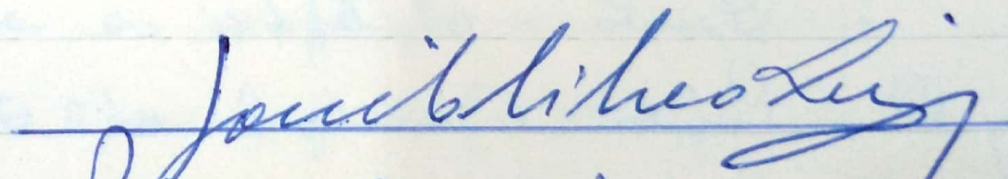
gfolivier

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
= Decreta =

Art. 1.º - Fica decretado o dia de amanhã em todo o
município, feriado, em comemoração ao 10.º aniversário
da instalação da Comarca desta cidade.

Art. 2.º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti, em 8
de junho de 1.964.


Prefeito Municipal.